



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL EDITAL N. 03/2025

RESPOSTA AOS RECURSOS

Em resposta aos recursos interpostos em relação à publicação do resultado provisório, informamos abaixo o resultado:

CANDIDATO: 39 – FABRICIO GREBIM FABRIS

FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA - HABILITADO

RECURSO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO: Deferido.

JUSTIFICATIVA: O candidato apresentou a Especialização no ato da inscrição.

CANDIDATA: 114 – DOROTÉA DA SILVA ROCHA

FUNÇÃO: SEGUNDO PROFESSOR - HABILITADO

RECURSO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO: Deferido.

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou a Especialização no ato da inscrição.

CANDIDATO: 29 – EDSON QUERINO TEIXEIRA

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO - HABILITADO

RECURSO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: O candidato apresentou no ato da inscrição, em desacordo com o previsto no edital, formação no curso de teologia.

HABILITAÇÃO MÍNIMA

1. Habilitado (Superior): Habilitação obtida em curso de nível superior de duração plena, na área específica.
2. Não Habilitado: Cursando a partir da 4ª Fase de curso de nível superior de duração plena, na área específica.

CANDIDATA: 52 – EDINÉIA DILMA BORGES RODRIGUES

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO

RECURSO REFERENTE FALTA DA PUBLICAÇÃO DA INSCRIÇÃO REALIZADA: Deferido.

JUSTIFICATIVA: A candidata realizou as inscrições para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO e para SEGUNDO PROFESSOR - HABILITADO e constava apenas uma inscrição.

CANDIDATA: 49 – PRICILA MARIA BERNARDO

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – HABILITADO / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO

RECURSO REFERENTE FALTA DA PUBLICAÇÃO DA INSCRIÇÃO REALIZADA: Deferido.

JUSTIFICATIVA: A candidata realizou as inscrições para a função de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – HABILITADO / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO e não constava as inscrições.

CANDIDATA: 83 – LAIS DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA - NÃO HABILITADO

RECURSO REFERENTE QUANTIDADE DE FASES REALIZADAS: Indeferido e corrigido.

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou apenas 6 (seis) semestres completos.

CANDIDATA: 65 – IVANILCE GERCINA DA SILVA

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - NÃO HABILITADO / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÃO HABILITADO

RECURSO REFERENTE CORREÇÃO DO TEMPO DOS CURSOS DE APERFEICOAMENTO: Deferido

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou um total de 92 horas de cursos de aperfeiçoamento a partir de 2024.

CANDIDATA: 12 – ANDRÉIA IZABEL GONÇALVES

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - HABILITADO

RECURSO REFERENTE CORREÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação sem nenhuma assinatura que possibilitasse sua validação.

CANDIDATA: 80 – KARINE MARIA SCHUTZ

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - HABILITADO / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO

RECURSO REFERENTE CORREÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação sem nenhuma assinatura que possibilitasse sua validação.

CANDIDATO: 88– RENAN RODRIGUES FRAGA

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - HABILITADO / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO

RECURSO REFERENTE CORREÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: O candidato apresentou 5 (cinco) documentos de tempo de serviço. Dos documentos apresentados, apenas 2 (dois) constavam assinaturas que possibilitaram a validação parcial.

CANDIDATA: 74– MARIA LUIZA MARTINS

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÃO HABILITADO

RECURSO REFERENTE CORREÇÃO DA DATA DE NASCIMENTO: Deferido

JUSTIFICATIVA: Ocorreu erro de digitação na publicação.

CANDIDATA: 27– FABIOLA GUERRA NOGUEIRA RODRIGUES

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – HABILITADO / PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - HABILITADO

RECURSO REFERENTE CORREÇÃO DO NOME DA CANDIDATA: Deferido

JUSTIFICATIVA: Ocorreu erro de digitação na publicação.

CANDIDATA: 27– FABIOLA GUERRA NOGUEIRA RODRIGUES

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – HABILITADO / PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - HABILITADO

RECURSO REFERENTE CORREÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: O documento apresentado (contracheque) não permite a contagem de tempo de serviço.

Atenciosamente,

Paulo Lopes, 31 de janeiro de 2024,